



São Paulo, 09 de novembro de 2020.

Prezado (a) Condômino (a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Josefina, situado nesta Capital, na rua José Antônio Coelho, nº 764 – Vila Mariana - SP., que se fará realizar em primeira convocação às 18:30 horas do dia **18 de novembro de 2020**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 19:00 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ OUTUBRO DE 2020;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Lembramos a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção facial (Decreto 64.959/20), o distanciamento entre as pessoas, a utilização de álcool gel na entrada e ambiente arejado.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 3º, letra “I”, da convenção do condomínio: “os condôminos poderão fazer-se representar na Assembléia por procurador, devidamente credenciado”. Para o locatário participar da assembleia será exigida a procuração.

Lembramos nos termos do Artigo 3º, letra “H” da nossa convenção e inciso III do Artigo 1.335 da lei 10.406/02, que não poderão participar nem votar os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões tomadas reflitam a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSEFINA
Mirian Nogueira Monteiro – Síndica